



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº007...../2026

RONIE VON NERY, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao Exmº. Prefeito Municipal, Sr. SÉRGIO LUIZ ANEQUIM.

INDICANDO-LHE:

Elaborar projeto para implantação de rastreador, controle de deslocamento e do uso de combustível, nos veículos do Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa aprimorar a gestão da frota municipal, trazendo benefícios diretos aos cofres públicos e à transparência na administração. A implantação de rastreadores (GPS) e softwares de gestão oferece:

- **Redução de Custos:** Controle preciso da quilometragem e consumo de combustível, evitando desvios e uso indevido;
- **Segurança e Monitoramento:** Rastreamento em tempo real da localização e velocidade dos veículos, facilitando a recuperação em casos de furto ou roubo;
- **Transparência e Responsabilidade:** Evita a utilização de veículos públicos para fins particulares, em conformidade com as normas de improbidade administrativa;
- **Eficiência Operacional:** Permite otimizar rotas, organizar a manutenção preventiva e garantir que os veículos estejam onde a população precisa.

O rastreamento de veículos oficiais já é uma realidade em diversos municípios, garantindo, inclusive, que o monitoramento seja aberto aos munícipes (transparência ativa).

Eis como INDICA.

Muqui/ES, 18 de março de 2026.


RONIE VON NERY
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI
Aprovado(a) por Carla M. de A.
Rejeitado(a) por _____
Sala das Sessões, 18/03/26
Diretor Geral 